MUNICIPIO DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 14483/2026, de 3 de agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 166.318,42 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 7245/2025, de 29 de agosto de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 166.318,42, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	351	R$ 100.000,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 100.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	351	R$ 355,00
2.600.000.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 355,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	351	R$ 6.903,27
1.621.508.3210 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 6.903,27
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	351	R$ 843,75
1.621.508.3210 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 843,75
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	351	R$ 31,40
2.600.000.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 31,40
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	351	R$ 825,00
1.621.508.3210 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 825,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL		
02.010.8.122.1.2143-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	418	R$ 5.500,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 5.500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.012.8.244.21.2312-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	520	R$ 2.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 2.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.013 - SECRETARIA MUNI.DE CULTURA E COMUNIC.INSTITUCIONAL		
02.013.4.122.1.2165-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	535	R$ 660,00
1.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		R$ 660,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.26.452.54.2182-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	583	R$ 46.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 46.000,00

Assinado digitalmente por José Maria dos Santos Júnior, LUIZ FERNANDO DE LIMA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código V9K-DRD-9M4-OG1.

MUNICIPIO DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 14483/2026, de 3 de agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 166.318,42 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.021 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE PARA DE MINAS		
02.021.13.391.37.2215-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	745	R$ 3.200,00
1.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		R$ 3.200,00
Total dos Créditos		**R$ 166.318,42**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$ 3.200,00
1.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		R$ 3.200,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$ 355,00
2.600.000.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 355,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$ 6.903,27
1.621.508.3210 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 6.903,27
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$ 660,00
1.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		R$ 660,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$ 843,75
1.621.508.3210 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 843,75
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$ 31,40
2.600.000.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 31,40
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$ 825,00
1.621.508.3210 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 825,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	357	R$ 100.000,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 100.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.41.1021-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	558	R$ 5.500,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 5.500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.41.1021-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	558	R$ 46.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 46.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.44.1024-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	567	R$ 2.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 2.000,00
Total dos Recursos		**R$ 166.318,42**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinado digitalmente por José Maria dos Santos Júnior, LUIZ FERNANDO DE LIMA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código V9K-DRD-9M4-OG1.

MUNICIPIO DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 14483/2026, de 3 de agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 166.318,42 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de agosto de 2026.

JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR	LUIZ FERNANDO DE LIMA
SECRETÁRIO M. G. FAZENDÁRIA	VICE PREFEITO

Assinado digitalmente por José Maria dos Santos Júnior, LUIZ FERNANDO DE LIMA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código V9K-DRD-9M4-OG1.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 17/09/2026 às 10:42:07

Assinantes

José Maria dos Santos Júnior

Assinou em 17/09/2026 às 11:52:11 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, José Maria dos Santos Júnior, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

LUIZ FERNANDO DE LIMA

Assinou em 18/09/2026 às 08:38:34 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.953.096-**.

Eu, LUIZ FERNANDO DE LIMA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

V9K-DRD-9M4-OG1